



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



DECRETO 6195, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Membro da Comissão Especial de Avaliação de Preços de Mercado e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6112 de 23 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I – Luciana Santos Giaculi de Souza (presidente);

II – **Ademilson Gonçalves da Silva**

III – Lorena Dias de Sousa Goulart;

IV – Lucinéia Alves da Luz;

V – **Antonio Euripedes da Silva.**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 13 de janeiro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos